



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 051/2017

Altera fonte de recursos da Lei Orçamentária de 2017.

ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1324/2016, de 29/09/2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017, bem como a Lei Municipal nº 1326/2016, de 20/12/2016, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária, ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2017, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
17 DE JULHO DE 2017.**

ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 051/2017, DE 17/07/2017

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES

Projeto/Atividade:	2038 – Manut. ativ. Ensino Fundamental e do Órgão			
Elemento de Despesa	Saldo da Dotação	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
44.90.52.00.00	R\$ 7.045,00	20	1089	R\$ 4.000,00